

1	Paulo e Pedro
2	Renato Jackson
3	Bela Rio
4	DJ Larcyke
5	Kerubins
6	Liga All Style
7	Cristine Wutzke
8	Grupo UBU de Artes Cênicas
9	Monteiro Zatula

Dos habilitados e selecionados para exposição nos Stands

n.	Representante
1	Magali Torres
2	Jaminho
3	Chavosa Store
4	Marcelo França Soares

EVENTO: 27 DE NOVEMBRO DE 2022**Dos habilitados e selecionados para apresentações no Palco Central (com Cachê)**

n.	Artista/Grupo/Representante
1	Maria Izabel
2	Adriano San
3	Carlos e Martinez & Wilson Braga
4	Muchileiros
5	Espaço de Dança Suzana Leite
6	Pisando Alto
7	Codinome SCAR
8	Killa Kingz Crew
9	MC Miliano
10	O que os veem o coração sente? – Alexandre Melo
11	Vinicius dos Santos

Dos habilitados e selecionados para exposição nos Stands

n.	Representante
1	Nilma Lacerda Cavalcante
2	Sônia Queiroz

EDUARDO PEREIRA ROMERO
Secretário da Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 229/2022/CGP/SEJUSP/MS, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os pareceres favoráveis das respectivas chefias imediatas, via CI Nº935/2022/DAO e CI nº236/2022/IIGP (Processo 31/081893/2022),

RESOLVE:

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos aos prontos, cargos/funções, classes e lotações ali mencionados, com base no inciso III, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, a contar de 01 de novembro de 2022.

PRONT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CL	ORIGEM	DESTINO
424106021	Bruno Marinho Zucareli	Perito Papiloscopista	1ª	IIGP/CG/MS	DAO/CG/MS

376555022	Bruno dos Santos Solon de Souza	Perito Papioscopista	3ª	DAO/CG/MS	IIGP/CG/MS
-----------	---------------------------------	----------------------	----	-----------	------------

Campo Grande-MS, 19 de outubro de 2022

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

PORTARIA "P" Nº. 230/2022/CGP/SEJUSP/MS, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114 de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor do requerimento de remoção, a pedido, do servidor que menciona, encaminhado via Comunicação Interna nº 231/UPRIDD/SEJUSP/MS, de 29/08/2022;

Considerando os pareceres favoráveis das respectivas chefias, via repasse da 231/UPRIDD/SEJUSP/MS, de 29/08/2022 e CI nº1312/2022/DAUR de 03/10/2022;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

RESOLVE:

Remover, a pedido, observada a conveniência do serviço, o servidor abaixo relacionado, relativo ao prontuário, cargo/função, classe e lotação ali mencionados, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, **a contar de 1º de novembro de 2022**, concedendo 10 (dez) dias de trânsito com base no Inciso III, do artigo 85, da LC N.114/05, alterado pela Lei Complementar 140, de 22 de dezembro de 2009 (Processo 31/071476/2022).

PRONT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CL	ORIGEM	DESTINO
83355022	Sandro Barreto Dos Santos	Agente de Polícia Científica	E	DAUR/URPI/ DOURADOS/MS	DAUR/URPI/ COSTA RICA/MS

Campo Grande-MS, 19 de outubro de 2022

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CMDG / GABINETE/CMDG/PMMS N. 269, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Designar, o 2º SGT QPPM JOCIMAR MEDINA MARTINS - Mat. 111273021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE SERVIÇO no 7º BPM / CPA-3 / AQUIDAUANA - MS**, com base no **inciso VI** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

(Solução CI PMMSCPA03/PMMS/01401/2022).

Designar, o 3º SGT QPPM ALEX LUCIO DE CARVALHO SANTOS - Mat. 123808021, para exercer a função